



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 01/2026
Processo Administrativo nº 51/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a regular instrução do processo administrativo, devidamente acompanhado do Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais elementos necessários à análise da contratação;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação, visando à operacionalização de programa de estágio no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços constante dos autos;

CONSIDERANDO que a empresa selecionada atendeu aos requisitos de habilitação exigidos, demonstrando aptidão para a execução do objeto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021:

AUTORIZA a contratação direta, por dispensa de licitação, do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, inscrito no CNPJ sob o nº 03.233.240/0001-24, para a prestação de serviços de agente de integração de estágio, nos termos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, correspondente à taxa de administração de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por estagiário/mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria, conforme indicado nos autos.

Ficam autorizadas as providências necessárias à formalização da contratação.

Mariópolis/PR, 08 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

Solismar Germiniani de Souza
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIÓPOLIS**

RUA SEIS, 1016 - 85525-000
77.774.669/0001-65

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (43A2F497CFD267) no site:
<https://citta.click/43A2F497CFD267>

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
(DISPENSA)**

Protocolo -

Documento
000001 / 2026

Processo
-

Autenticação



43A2F497CFD267

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
CPF: 047*** ***77
Assinado em: 08/04/2026 10:16:02

Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 315a791db9749df36198742abab236101c0fa04cefeed48460c7103c2240822c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.